



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 86 / DADM - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 25 de novembro de 2024.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Aquisição de régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel e ventiladores

Prezada Amália,

Solicito aquisição de régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel e ventiladores atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa de licitação não eletrônica com prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 da Coordenação de Almojarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

- RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. Quantidade 40 unidades

- BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. Quantidade 100 unidades

-BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. Quantidade 60 unidades

- ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. Quantidade 120 unidades

VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts. Quantidade 30 unidades

A aquisição dos itens supracitados por Dispensa de Licitação Não Eletrônica se faz necessária, visto que na Dispensa Eletrônica os itens foram fracassados conforme SEI 19.09.02345.0027788/2024-45 e SEI 19.09.02345.0026209/2024-50

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915.

Após a deliberação, favor encaminhar o presente expediente para Coordenação de Suprimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2024, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329490** e o código CRC **99C28AE1**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Trata-se de uma aquisição para atender as demandas dos diversos setores do MPBA afim de viabilizar rotinas internas conforme responsabilidades e atribuições de cada unidade demandante, considerando a média de consumo e solicitações pendentes de atendimento dos itens.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:
- D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material faz-se necessárias para atender demandas da instituição como um todo, em sua rotina interna e no caso de ventiladores para atender espaços que são inviáveis a instalação de ar-condicionado.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, visando atendimento de demandas dos mais diversos setores. A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações Acessórias, para além da entrega no MPBA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de .

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:** suprimentos@mpba.mp.br
- **Telefone para contato** Telefones: (71) 3103-0147 / 0148.
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do

domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

- **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 dia útil, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de

empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

• **FORMA DE EXECUÇÃO**

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: (escolher UMA opção)

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP [REDACTED]

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 10h às 15h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (escolher UMA opção)

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:
Coordenação de Almoxarifado

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71)3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
- B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
- C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
- B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

- () I - Sede específica do MPBA em Salvador:
- () II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
- () III - Outra - Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

- (X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).
- () B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.
- () C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
04	24 meses	6 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

- () A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- () C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:
- () D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
 - INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:
- () E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

- **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens - **(escolher UMA opção)**:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

B - Assistência sediada no município:

C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA **(Se houver)**:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam

sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: **(PREENCHER, CONFORME O CASO): ***

3.8.4.1 Moratória de **xxx% (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO (escolher UMA opção):

- B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.2 - 05 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: **(escolher UMA opção)**

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): **(escolha UMA opção)**

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: **(escolher UMA opção)**

A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da

apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) _____

A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - meses, contados a partir do dia _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (escolher UMA opção):

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa: .

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Disponer de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo

CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): [escolher UMA opção]

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]**

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:**

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354915
NOME DO SERVIDOR:	Eliana Lima Rodrigues dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Almoxarifado
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<div style="text-align: center;">  <p>Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 25/11/2024 16:48:33-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> </div>

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser	Unidade	40	11569 Régua Comum	Régua Comum material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação:

	<p>impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>				<p>Milimetrada Transmitância: Transparente 305103</p>
2	<p>BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	100	205 Borracha Apagadora Escrita	<p>Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 20 MM Cor: Azul E Vermelha Aplicação: Lápis E Caneta 293121</p>
3	<p>BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	60	32 Cinta Elástica	<p>Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente CATMAT 401408</p>
4	<p>ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeláveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;</p>	Unidade	120	715 Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	<p>Álcool etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Características Adicionais: Gel Concentração: 70% CATMAT 429225</p>

5	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável	Unidade	30	710 Ventilador	357785 Ventilador Tipo: Coluna Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m Material: Pás De Plástico Diâmetro: Mínimo De 50 CM Quantidade velocidade: 3 UN
---	--	---------	----	----------------	--

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o PDM e o CATMAT, ambos com a descrição de cada.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de réqua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Trata-se de uma aquisição para atender as demandas dos diversos setores do MPBA afim de viabilizar rotinas internas conforme responsabilidades e atribuições de cada unidade demandante, considerando a média de consumo e solicitações pendentes de atendimento dos itens.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:
- D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material faz-se necessárias para atender demandas da instituição como um todo, em sua rotina interna e no caso de ventiladores para atender espaços que são inviáveis a instalação de ar-condicionado.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, visando atendimento de demandas dos mais diversos setores. A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações Acessórias, para além da entrega no MPBA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de .

(**X**) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
suprimentos@mpba.mp.br
- **Telefone para contato** Telefones: (71) 3103-0147 / 0148.
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(**X**) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(**X**) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no

primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

• **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 dia útil, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

• FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

() B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 L

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 10h às 15h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (escolher UMA opção)

() NÃO

(X) SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: *Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71)3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:

- Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

I -horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
04	24 meses	6 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

- () A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
 () B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:
- DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

- () A - _____ DIAS.
 () B - _____ MESES.
 () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
 - Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

- A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis
 Corridos
 B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis
 Corridos
 C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
 B - Assistência sediada no município:
 C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
 D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() **B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens

que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELECADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto

de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):

*

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento)

sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO **(escolher UMA opção)**:

B.1 - _____ HORAS. Contagem: - Escolher uma opção: Úteis

Corridos

B.2 - 05 DIAS. Contagem: - Escolher uma opção: Úteis

Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à

fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

() **D - PARCELADO:**

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

() **E - OUTRO(A). Indicar:**

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(**X**) **A - NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() **B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:**

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**
(X) A - INPC/IBGE.
() B - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): **(escolher UMA opção)**

- (X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**
- () B - VIGÊNCIA DA ARP:**
 - **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: **(escolher UMA opção)**

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: **(escolher UMA opção)**

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
(escolher UMA opção) _____

A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - meses, contados a partir do dia _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
(escolher UMA opção)

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da
(escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: **(escolher UMA opção)**

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA **(escolher UMA opção):**

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa: .

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]**

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:**

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354915
NOME DO SERVIDOR:	Eliana Lima Rodrigues dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Almoxarifado

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	
------------------------------------	--

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	<p>RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	40	11569 Régua Comum	<p>Régua Comum material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Milimetrada Transmissão: Transparente e 305103</p>
2	<p>BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto</p>	Unidade	100	205 Borracha Apagadora Escrita	<p>Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 20 MM Cor: Azul E Vermelha</p>

	devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO				Aplicação: Lápis E Caneta 293121
3	BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	Unidade	60	32 Cinta Elástica	Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente CATMAT 401408
4	ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeléveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;	Unidade	120	715 Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	Álcool etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Características Adicionais: Gel Concentração: 70% CATMAT 429225
5	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável	Unidade	30	710 Ventilador	357785 Ventilador Tipo: Coluna Tensão Alimentação : 110/220 V Características Adicionais:

					Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m Material: Pás De Plástico Diâmetro: Mínimo De 50 CM Quantidade velocidade: 3 UN
--	--	--	--	--	---

* Verificar
em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o PDM e o CATMAT, ambos com a descrição de cada.

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: <i>. Aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores</i>
2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA: <i>Considerando que o processo de dispensa eletrônica foi declarado fracassado em razão da ausência de propostas válidas, e que a contratação do objeto é essencial para funcionamento das unidades do MPBA, justifica-se a realização de dispensa não eletrônica, de modo a garantir a celeridade, a continuidade do serviço público e a observância dos princípios da economicidade e eficiência. Ressalta-se que a modalidade não eletrônica será realizada com o devido zelo administrativo</i>
3. UNIDADE SOLICITANTE: <i>Coordenação de Almoxarifado.</i>
4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): <i>40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA</i>
5. ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
<input checked="" type="checkbox"/> SIM , contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Borracha bicolor	Código nº 49-DADM	R\$ 130,20
Borracha Elástica	Código nº 50-DADM	R\$ 396,90
Régua	Código nº 100-DADM	R\$ 172,80
Álcool em gel	Código nº 334-DADM	R\$ 1480,80
Ventilador	Código nº 168-DADM	R\$ 8.370,00

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Matrícula:
354.915

Nome Completo:
Eliana Lima Rodrigues dos Santos

Documento assinado digitalmente
 **ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS**
 Data: 25/11/2024 16:48:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:
Coordenação de Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
352.797

Nome Completo:
Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

Documento assinado digitalmente
 **MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA**
 Data: 27/11/2024 15:25:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Órgão/ Unidade:
Coordenação de Almoxarifado

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato.

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: <i>. Aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores</i>
2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA: <i>Considerando que o processo de dispensa eletrônica foi declarado fracassado em razão da ausência de propostas válidas, e que a contratação do objeto é essencial para funcionamento das unidades do MPBA, justifica-se a realização de dispensa não eletrônica, de modo a garantir a celeridade, a continuidade do serviço público e a observância dos princípios da economicidade e eficiência. Ressalta-se que a modalidade não eletrônica será realizada com o devido zelo administrativo</i>
3. UNIDADE SOLICITANTE: <i>Coordenação de Almoxarifado.</i>
4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): <i>40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA</i>
5. ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
<i>Borracha bicolor</i>	<i>Código nº 49-DADM</i>	<i>R\$ 130,20</i>
<i>Borracha Elástica</i>	<i>Código nº 50-DADM</i>	<i>R\$ 396,90</i>
<i>Régua</i>	<i>Código nº 100-DADM</i>	<i>R\$ 172,80</i>
Álcool em gel	Código nº 334-DADM	R\$ 1480,80
Ventilador	Código nº 168-DADM	R\$ 8.370,00

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.550,70

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Matrícula:
354.915

Nome Completo:
Eliana Lima Rodrigues dos Santos

Unidade Administrativa:
Coordenação de Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
352.797

Nome Completo:
Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

Órgão/ Unidade:

Coordenação de Almoxarifado

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, ***obrigatoriamente***, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato.



DISPENSA NÃO ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2024 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
1	40 unidades - Régua Comum material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Milimetrada Transmitância: Transparente 305103	11569	0,00	59.906,02
2	100 unidades - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 20 MM Cor: Azul E Vermelha Aplicação: Lápis E Caneta 293121	205	0,00	59.906,02
3	60 unidades - BORRACHA, elástica, número18 - CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de - 1%, com 25gramas com tolerância de ate - 9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	32	0,00	59.906,02
4	120 unidades - Álcool eólico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico Hidratado Características Adicionais: Gel Concentração: 70% CATMAT 429225	715	0,00	59.906,02
5	30 unidades - Ventilador Tipo: Coluna Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais:Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m Material: Pás De Plástico Diâmetro: Mínimo De 50CM Quantidade velocidade: 3 UN	710	0,00	59.906,02

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 353598	Nome Completo: DAYSE MARA SOARES ALFAYA	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente DAYSE MARA SOARES ALFAYA Data: 28/11/2024 13:54:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para conhecimento e deliberação quanto ao pedido de aquisição de régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel e ventiladores, listados na TR (1333995) e Saldo existente por código PDM (1335857).

Ressalte-se que a aquisição dos itens supracitados por Dispensa de Licitação Não Eletrônica se faz necessária, visto que na Dispensa Eletrônica os itens foram fracassados conforme SEI 19.09.02345.0027788/2024-45 e SEI 19.09.02345.0026209/2024-50, conforme Comunicação Interna 86 (1329490) da Coordenação de Almoarifado.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 29/11/2024, às 18:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335868** e o código CRC **BB4412F9**.



DECISÃO

À Diretoria Administrativa,

Considerando a justificativa apresentada por essa Diretoria no (doc.1335868) e, tendo em vista que na Dispensa Eletrônica os itens foram fracassados conforme SEI 19.09.02345.0027788/2024-45 e SEI 19.09.02345.0026209/2024-5, bem como o risco de fracasso com a realização da seleção do fornecedor por disputa eletrônica, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, não eletrônica.

Na oportunidade, reforçamos o quanto exposto no Comunicado Geral nº 70 desta Superintendência que, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica.

Ante o exposto, retorne-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/12/2024, às 22:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340029** e o código CRC **12EF2795**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à CEOA para informar saldo orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Mara Soares Alfaya** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/12/2024, às 08:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345056** e o código CRC **313CF073**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 10.550,70 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 98.827,23	R\$ 10.550,70	10,68%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353495	Nome Completo: MARIANA COSTA DE ABREU	Cargo/Função: ASS. TEC ADM
Unidade Administrativa: CEOA /DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 05/12/2024, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345349** e o código CRC **A6FA1532**.

19.09.02345.0036173/2024-55

1345349v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2024
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2000

Exercício:	2024
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.840.000,00	0,00	0,00	3.840.000,00	2.514.862,00	1.049.724,00	0,00	0,00	4.983.678,90	4.955.191,90	4.893.713,90	4.831.242,90	321.459,10
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	476.917,00	475.155,00	468.935,00	463.193,00	53.083,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	449.472,00	0,00	0,00	891.700,77	881.700,77	851.178,94	851.178,94	98.827,23
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.792.000,00	0,00	0,00	5.792.000,00	0,00	4.443.850,00	0,00	0,00	1.283.242,61	1.278.242,61	1.077.113,14	1.075.604,16	64.907,39
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	378.350,00	0,00	0,00	0,00	378.349,96	378.349,96	29.999,96	29.999,96	0,04
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.554.000,00	0,00	0,00	1.554.000,00	0,00	590.800,00	0,00	0,00	844.639,80	844.639,80	772.086,24	762.204,11	118.560,20
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.552.000,00	0,00	0,00	26.552.000,00	436.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	20.912.190,9	20.912.190,9	14.624.103,52	14.623.086,12	75.809,10
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	8.706.000,00	0,00	0,00	8.706.000,00	0,00	2.641.110,00	0,00	0,00	5.958.386,49	5.908.386,49	5.158.223,41	5.157.464,27	106.503,51
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,26	424,26	424,26	424,26	1.575,74
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	175.047,49	175.047,49	174.471,46	174.471,46	24.952,51



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	713.500,00	13.500,00	0,00	0,00	610.313,53	606.310,40	588.761,40	585.199,40	89.686,47
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Região	Total do Tesouro		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
PAOE	Total do Tesouro		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
Programa	Total do Tesouro		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
UO	Total do Tesouro		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
Orgão	Total do Tesouro		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,5	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
Geral	Total do Tesouro		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,58	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		48.380.000,00	0,00	0,00	48.380.000,00	4.592.712,00	15.488.456,00	0,00	0,00	36.514.891,7	36.415.639,58	28.639.011,23	28.554.068,58	969.364,29



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se à Coordenação de Almoarifado para transferir a aquisição para o exercício seguinte, uma vez que extrapolou o prazo de encerramento do exercício financeiro.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 09/12/2024, às 12:52, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347174** e o código CRC **068FCB28**.

Comunicação Interna nº 8 / DADM - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 21 de fevereiro de 2025.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Aquisição de régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel e ventiladores

Prezada Amália,

Considerando o início da exercício financeiro de 2025, e a necessidade do material venho pedir a continuidade da presente dispensa.

Solicito aquisição de régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel e ventiladores atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa de licitação não eletrônica com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 da Coordenação de Almoarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

- RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. Quantidade 40 unidades

- BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. Quantidade 100 unidades

-BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. Quantidade 60 unidades

- ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. Quantidade 120 unidades

VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts. Quantidade 30 unidades

A aquisição dos itens supracitados por Dispensa de Licitação Não Eletrônica se faz necessária, visto que na Dispensa Eletrônica os itens foram fracassados conforme SEI 19.09.02345.0027788/2024-45 e SEI 19.09.02345.0026209/2024-50

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915.

Após a deliberação, favor encaminhar o presente expediente para Coordenação de Suprimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/02/2025, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432845** e o código CRC **FEB55590**.

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: <i>. Aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores</i>
2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA: <i>Considerando que o processo de dispensa eletrônica foi declarado fracassado em razão da ausência de propostas válidas, e que a contratação do objeto é essencial para funcionamento das unidades do MPBA, justifica-se a realização de dispensa não eletrônica, de modo a garantir a celeridade, a continuidade do serviço público e a observância dos princípios da economicidade e eficiência. Ressalta-se que a modalidade não eletrônica será realizada com o devido zelo administrativo</i>
3. UNIDADE SOLICITANTE: <i>Coordenação de Almoxarifado.</i>
4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): <i>40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA</i>
5. ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
<input checked="" type="checkbox"/> SIM , contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Borracha bicolor	Código nº PCA não publicado	R\$ 306,90
Borracha Elástica	Código nº PCA não publicado	R\$ 562,80
Régua	Código nº PCA não publicado	R\$ 304,00
Álcool em gel	Código nº PCA não publicado	R\$ 1.212,00
Ventilador	Código nº PCA não publicado	R\$ 8.370,00

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.755,70

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:
354.915

Nome Completo:
Eliana Lima Rodrigues dos Santos

Documento assinado digitalmente
 ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS
 Data: 21/02/2025 15:47:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:
Coordenação de Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
352.797

Nome Completo:
Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

Documento assinado digitalmente
 MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA
 Data: 21/02/2025 15:10:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Órgão/ Unidade:
Coordenação de Almoxarifado

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato.

Planejamento 2025 - Power Apps | Planejamento 2025

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação	* Status da Contratação	* Categoria da Contratação	* Unidade Gestora
REGUA, em material plástico, incolor, graduada em 30cm	Nova	Bens	DADM

Material: PDM	Unidade de Fornecimento	* Quantidade	* Preço Unitário	Custo Total
RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	160	1,90	R\$ 304,00

Serviço: Descrição: Sem serviço descrito.

Estimativa da Compra: JUNHO

Requisitante: DADM

Vínculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps | Planejamento 2025

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação	* Status da Contratação	* Categoria da Contratação	* Unidade Gestora
ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, contendo 800 m	Nova	Bens	DADM

Material: PDM	Unidade de Fornecimento	* Quantidade	* Preço Unitário	Custo Total
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	Unidade	120	10,10	R\$ 1.212,00

Serviço: Descrição: Sem serviço descrito.

Estimativa da Compra: JUNHO

Requisitante: DADM

Vínculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps x

apps.powerapps.com/play/e/default-7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3852/a/7960e888-32c7-492b-a9e4-014d3bfafc63?tenantId=7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3...

Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação: VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts.

* Status da Contratação: Nova

* Categoria da Contratação: Bens

* Unidade Gestora: DADM

Material: PDM	Unidade de Fornecimento	* Quantidade	* Preço Unitário	Custo Total
VENTILADOR	Unidade	30	279,00	R\$ 8.370,00

Serviço: Descrição: Sem serviço descrito.

* Estimativa da Compra: AGOSTO

Requisitante: DADM

Observações:

Vínculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação	* Status da Contratação	* Categoria da Contratação	* Unidade Gestora
BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atóxica	Nova	Bens	DADM

Material: PDM	Unidade de Fornecimento	* Quantidade	* Preço Unitário	Custo Total
BORRACHA APAGADORA ESCRITA	Unidade	310	0,99	R\$ 306,90

Serviço: Descrição	* Estimativa da Compra	Requisitante
Sem serviço descrito.	ABRIL	DADM

Observações

Vinculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação	* Status da Contratação	* Categoria da Contratação	* Unidade Gestora
BORRACHA, elastica, numero 18. Embalagem com 25 g	Nova	Bens	DADM

Material: PDM	Unidade de Fornecimento	* Quantidade	* Preço Unitário	Custo Total
CINTA ELÁSTICA	Unidade	210	2,68	R\$ 562,80

Serviço: Descrição	* Estimativa da Compra	Requisitante
Sem serviço descrito.	ABRIL	DADM

Observações

Vinculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: <i>. Aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores</i>
2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA: <i>Considerando que o processo de dispensa eletrônica foi declarado fracassado em razão da ausência de propostas válidas, e que a contratação do objeto é essencial para funcionamento das unidades do MPBA, justifica-se a realização de dispensa não eletrônica, de modo a garantir a celeridade, a continuidade do serviço público e a observância dos princípios da economicidade e eficiência. Ressalta-se que a modalidade não eletrônica será realizada com o devido zelo administrativo</i>
3. UNIDADE SOLICITANTE: <i>Coordenação de Almoxarifado.</i>
4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): <i>40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA</i>
5. ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
<i>Borracha bicolor</i>	<i>Código nº PCA não publicado</i>	<i>R\$ 306,90</i>
<i>Borracha Elástica</i>	<i>Código nº PCA não publicado</i>	<i>R\$ 562,80</i>
<i>Régua</i>	<i>Código nº PCA não publicado</i>	<i>R\$ 304,00</i>
Álcool em gel	Código nº PCA não publicado	R\$ 1.212,00
Ventilador	Código nº PCA não publicado	R\$ 8.370,00

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.755,70

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Matrícula:
354.915

Nome Completo:
Eliana Lima Rodrigues dos Santos

Unidade Administrativa:
Coordenação de Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
352.797

Nome Completo:
Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

Órgão/ Unidade:
Coordenação de Almoxarifado

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato.

Planejamento 2025 - Power Apps x

apps.powerapps.com/play/e/default-7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3852/a/7960e888-32c7-492b-a9e4-014d3bfafc63?tenantId=7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3...

Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação	* Status da Contratação	* Categoria da Contratação	* Unidade Gestora	
REGUA, em material plástico, incolor, graduada em 30cm	Nova	Bens	DADM	
Material: PDM	Unidade de Fornecimento	* Quantidade	* Preço Unitário	Custo Total
RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	160	1,90	R\$ 304,00
Serviço: Descrição	* Estimativa da Compra	Requisitante		
Sem serviço descrito.	JUNHO	DADM		
Observações	Vínculo			
	PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM			

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps x

apps.powerapps.com/play/e/default-7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3852/a/7960e888-32c7-492b-a9e4-014d3bfafc63?tenantId=7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3...

Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação	* Status da Contratação	* Categoria da Contratação	* Unidade Gestora	
ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, contendo 800 m	Nova	Bens	DADM	
Material: PDM	Unidade de Fornecimento	* Quantidade	* Preço Unitário	Custo Total
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	Unidade	120	10,10	R\$ 1.212,00
Serviço: Descrição	* Estimativa da Compra	Requisitante		
Sem serviço descrito.	JUNHO	DADM		
Observações	Vínculo			
	PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM			

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps

apps.powerapps.com/play/e/default-7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3852/a/7960e888-32c7-492b-a9e4-014d3bfafc63?tenantId=7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3...

Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação: VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts.

* Status da Contratação: Nova

* Categoria da Contratação: Bens

* Unidade Gestora: DADM

Material: PDM

VENTILADOR

Unidade de Fornecimento: Unidade

* Quantidade: 30

* Preço Unitário: 279,00

Custo Total: R\$ 8.370,00

Serviço: Descrição: Sem serviço descrito.

* Estimativa da Compra: AGOSTO

Requisitante: DADM

Vínculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Observações:

[Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br](#)

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação: BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atóxica

* Status da Contratação: Nova

* Categoria da Contratação: Bens

* Unidade Gestora: DADM

Material: PDM

BORRACHA APAGADORA ESCRITA

Unidade de Fornecimento: Unidade

* Quantidade: 310

* Preço Unitário: 0,99

Custo Total: R\$ 306,90

Serviço: Descrição: Sem serviço descrito.

* Estimativa da Compra: ABRIL

Requisitante: DADM

Vinculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Observações:

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

Planejamento 2025 - Power Apps | Planejamento 2025

Compartilhar

Mário Augusto M...

Mário Augusto Maia G. Miranda

PCA - 2025

GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Detalhe a compra da vinculação: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Entrega Associada: Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

* Objeto da Contratação: BORRACHA, elastica, numero 18. Embalagem com 25 g

* Status da Contratação: Nova

* Categoria da Contratação: Bens

* Unidade Gestora: DADM

Material: PDM

CINTA ELÁSTICA

Unidade de Fornecimento: Unidade

* Quantidade: 210

* Preço Unitário: 2,68

Custo Total: R\$ 562,80

Serviço: Descrição: Sem serviço descrito.

* Estimativa da Compra: ABRIL

Requisitante: DADM

Vinculo: PAOE2000_Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos_DADM

Observações:

Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br

Um dos campos deve ter informação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de *régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores*, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Trata-se de uma aquisição para atender as demandas dos diversos setores do MPBA afim de viabilizar rotinas internas conforme responsabilidades e atribuições de cada unidade demandante, considerando a média de consumo e solicitações pendentes de atendimento dos itens.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:
- D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material faz-se necessárias para atender demandas da instituição como um todo, em sua rotina interna e no caso de ventiladores para atender espaços que são inviáveis a instalação de ar-condicionado.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, visando atendimento de demandas dos mais diversos setores. A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações Acessórias, para além da entrega no MPBA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de .

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: suprimentos@mpba.mp.br
- Telefone para contato Telefones: (71) 3103-0147 / 0148.
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

- **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

• FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: **(escolher UMA opção)**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: **(escolher UMA opção)**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP [REDACTED]

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 10h às 15h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: **(escolher UMA opção)**

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:
Coordenação de Almoxarifado

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71)3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
 B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
 C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
 II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
 III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- I - Sede específica do MPBA em Salvador:
 II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
 III - Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
 B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

- I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
 II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: **(escolher UMA opção)**

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III - Outra - Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
04	24 meses	6 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

• JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

• INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: **(Somente para opções C ou D do item 3.6.1)**

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – **(escolher UMA opção)**

- () A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:
- **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens - **(escolher UMA opção)**:

- () A - _____ DIAS.
() B - _____ MESES.
() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
• Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

- () A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
() B - Assistência sediada no município:
() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:
• Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
• O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
• Justificativa para a garantia *on site*:
() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
 B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente

justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() **B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO): ***

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO **(escolher UMA opção)**:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.2 - 05 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: **(escolher UMA opção)**

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: **(escolher UMA opção)**

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): **(escolha UMA opção)**

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação

que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir

dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) _____

A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - meses, contados a partir do dia _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (escolher UMA opção):

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa: .

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **[escolher UMA opção]**

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]**

- () I - 5% (cinco por cento)
() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354915
NOME DO SERVIDOR:	Eliana Lima Rodrigues dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Almoxarifado
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 21/02/2025 10:58:34-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	RÉGUA, em material plástico resistente,	Unidade	40	PDM: 24 -	

	<p>transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>			Régua Escritório	<p>Régua Escritório Material: Plástico Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Flexível Cor: Incolor Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura 348240</p>
2	<p>BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	100	205 Borracha Apagadora Escrita	<p>Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 20 MM Cor: Azul E Vermelha Aplicação: Lápis E Caneta 293121</p>
3	<p>BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de até -9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	60	32 Cinta Elástica	<p>Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente CATMAT 401408</p>
4	<p>ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações</p>	Unidade	120	715 Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	<p>Álcool etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Características</p>

	legíveis, indelévels em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;				Adicionais: Gel Concentração: 70% CATMAT 429225
5	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável	Unidade	30	710 Ventilador	357785 Ventilador Tipo: Coluna Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m Material: Pás De Plástico Diâmetro: Mínimo De 50 CM Quantidade velocidade: 3 UN

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o PDM e o CATMAT, ambos com a descrição de cada.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de réqua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Trata-se de uma aquisição para atender as demandas dos diversos setores do MPBA afim de viabilizar rotinas internas conforme responsabilidades e atribuições de cada unidade demandante, considerando a média de consumo e solicitações pendentes de atendimento dos itens.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:
- D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material faz-se necessárias para atender demandas da instituição como um todo, em sua rotina interna e no caso de ventiladores para atender espaços que são inviáveis a instalação de ar-condicionado.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, visando atendimento de demandas dos mais diversos setores. A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações Acessórias, para além da entrega no MPBA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de .

(**X**) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
suprimentos@mpba.mp.br
- **Telefone para contato** Telefones: (71) 3103-0147 / 0148.
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(**X**) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(**X**) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no

primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

• **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

• **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 dia útil, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

• FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: **(escolher UMA opção)**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: **(escolher UMA opção)**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 L

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 10h às 15h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: **(escolher UMA opção)**

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: *Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71)3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): **(escolher UMA**

opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:

- Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

() B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
04	24 meses	6 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:
- DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis

Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis

Corridos

C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

B - Assistência sediada no município:

C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):

*

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse

coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO **(escolher UMA opção)**:

B.1 - _____ HORAS. Contagem: - Escolher uma opção: Úteis

Corridos

B.2 - 05 DIAS. Contagem: - Escolher uma opção: Úteis

Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº

14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

() E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(X) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a

execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**
(X) A - INPC/IBGE.
() B - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: **(escolher UMA opção)**

() NÃO
ARP de 02 anos)

() SIM (Limitado ao total de vigência da

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

**(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
(escolher UMA opção)_____**

A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - meses, contados a partir do dia _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

**() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
(escolher UMA opção)**

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da
(escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
(escolher UMA opção):**

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa: .

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

• B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

• B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

• B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	354915
NOME DO SERVIDOR:	Eliana Lima Rodrigues dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Almoxarifado
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	<p>RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	40	PDM: 24 - Régua Escritório	<p>Régua Escritório</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Comprimento : 30 CM</p> <p>Graduação: Centímetro/Milímetro</p> <p>Tipo Material: Flexível</p> <p>Cor: Incolor</p> <p>Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura</p> <p>348240</p>
2	<p>BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	100	205 Borracha Apagadora Escrita	<p>Borracha Apagadora Escrita</p> <p>Material: Borracha</p> <p>Comprimento : 50 MM</p> <p>Largura: 20 MM</p> <p>Cor: Azul E Vermelha</p> <p>Aplicação: Lápis E Caneta</p> <p>293121</p>
3	<p>BORRACHA, elástica, número 18.</p> <p>CAIXA: Contendo 30 unidades com</p>	Unidade	60	32 Cinta Elástica	<p>Cinta Elástica</p> <p>Material: Borracha</p>

	<p>tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>				<p>Tamanho: 18</p> <p>Cor: Amarela</p> <p>Aplicação: Organização Material Expediente CATMAT 401408</p>
4	<p>ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeléveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;</p>	Unidade	120	715 Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	<p>Álcool etílico</p> <p>Limpeza De Ambientes</p> <p>Tipo: Etílico Hidratado</p> <p>Características Adicionais: Gel</p> <p>Concentração : 70%</p> <p>CATMAT 429225</p>
5	<p>VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável</p>	Unidade	30	710 Ventilador	<p>357785 Ventilador</p> <p>Tipo: Coluna</p> <p>Tensão Alimentação: 110/220 V</p> <p>Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m Material: Pás De Plástico Diâmetro:</p>

					Mínimo De 50 CM Quantidade velocidade: 3 UN
--	--	--	--	--	---

* Verificar
em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o PDM e o CATMAT, ambos com a descrição de cada.



MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	24 - Régua Escritório	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59
BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 62.725,59
BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de até -9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	32 Cinta Elástica	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59
ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelével em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;	715 Álcool Etilíco Limpeza De Ambientes	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59
VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável	710 Ventilador	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Matrícula: 353598

Nome Completo: DAYSE MARA SOARES ALFAYA

Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente



DAYSE MARA SOARES ALFAYA

Data: 24/02/2025 09:37:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se à Coordenação de Almoarifado para que justifique, após reuniões ocorridas com a unidade, a necessidade na aquisição de 100 unidades de BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, considerando que os processos tramitam digitalmente.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 25/02/2025, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1433670** e o código CRC **5AAF9A56**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezada,

Embora a frequência menor as unidades solicitantes, pedem borracha para apagar erros na escrita, mesmo que sejam rascunhos. Existe um esforço de nossa Coordenação na redução de materiais como: borracha, corretor, caneta vermelha entre outros, mas entando não é possível tirar do nosso catalogo de produtos ofertados.

O quantitativo é estimativo para a demanda nos próximos seis meses, conforme relatório de compras.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/02/2025, às 08:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437729** e o código CRC **F7138C57**.

Período: 01/06/2024 a 31/12/2024

FL N°: 1 / 1

Emissão: 26/02/2025

Descrição Item	Cód. Item	Valor Compra (Última)	Qtd. Atendida P/ Período	Média Consumo mensal	Qtd. Pendente de Atendimento	Qtd. Estoque Original	Qtd. Estoque Recarga	Capacidade Atendimento	Sugestão Compra
BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atóxica	210307	0,54	93	11,63	89	32		-61	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços para as providências pertinentes.

Registre-se que deverão ser adotadas ações no sentido de redução de itens em desuso em trabalho a ser feito junto às unidades, como apoio desta Diretoria Administrativa.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 26/02/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438105** e o código CRC **F4B4350A**.

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPOSNSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	unidade	40			
2	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do	unidade	100			

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	fabricante/importador; endereço. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO					
3	BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de até -9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	unidade	60			
4	ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelévels em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas.	unidade	120			
5	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável	unidade	30			

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

DATA DA PROPOSTA: **XX/XX/XXXX**

PRAZO DE ENTREGA: **XX (xxxx) dias.**

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
<ul style="list-style-type: none"> - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. <p>** Excluir quando do preenchimento do documento</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando que o item 2.1.2 do termo de referência (1432101) solicita a publicação do aviso para cotação, encaminha-se para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/03/2025, às 08:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460124** e o código CRC **D283E0BF**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruída com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **065/2025**, instruído pela **Coordenação de Almoxarifado**, visando à **aquisição dos seguintes itens: régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel etílico 70% e ventiladores**. com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Termo de Referência (doc 1432101):

- 1. No item 3.5 relativo ao prazo de validade para bens perecíveis:** em que pese a unidade ter assinalado a opção "A- Não se aplica", a tabela do item C consta menção a regra específica para o item 4. Solicitamos a revisão do item verificando a ser da necessidade ou não de regras específicas para o(s) itens a serem adquiridos.
- 2. No item 3.2.9:** a unidade se refere a edital do certame licitatório, porém o procedimento foi instruído como dispensa de licitação;
- 3. No item 3.9.3 relativo ao prazo para substituição de bens(s) rejeitado(s):** a unidade preencheu o subitem B.3, porém não assinalou o próprio item B, solicitamos o preenchimento completo do item.
- 4. No item 3.14.2 relativo a definição de vigência para contratações sem instrumento formal de contrato:** o prazo informado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho, prazo de execução, recebimento e pagamento). Assim, considerando os prazos definidos nos itens 3.2.1, 3.2.3, 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 -B-2, solicitamos a revisão do prazo de vigência indicado.

Ressaltamos ainda, que o referido documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Observamos que o DFD foi anexado em PDF como documento externo, contudo, a inclusão do referido documento como documento próprio no SEI "Contratações - Documento de Formalização da Demanda", é a forma recomendada, onde neste caso o **print do lançamento dos referidos itens no Aplicativo Planejamento 2025**, seria acostado em documento a parte.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/03/2025, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 21/03/2025, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461435** e o código CRC **B131661B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoarifado,

Retorne-se o processo para ajustes, conforme despacho nº1461435 da CEACC.

Após, encaminhe-se à Coordenação acima mencionada.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/03/2025, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462225** e o código CRC **CAFAF330**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de *régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores*, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Trata-se de uma aquisição para atender as demandas dos diversos setores do MPBA afim de viabilizar rotinas internas conforme responsabilidades e atribuições de cada unidade demandante, considerando a média de consumo e solicitações pendentes de atendimento dos itens.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:
- D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material faz-se necessárias para atender demandas da instituição como um todo, em sua rotina interna e no caso de ventiladores para atender espaços que são inviáveis a instalação de ar-condicionado.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, visando atendimento de demandas dos mais diversos setores. A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações Acessórias, para além da entrega no MPBA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de .

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:** suprimentos@mpba.mp.br
- **Telefone para contato** Telefones: (71) 3103-0147 / 0148.
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do

domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

- **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) **Outro. Indicar:**

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) **Outro. Indicar:**

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) **Outro. Indicar:**

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 dia útil, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de

empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

• **FORMA DE EXECUÇÃO**

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: (escolher UMA opção)

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP [REDACTED]

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 10h às 15h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (escolher UMA opção)

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:
Coordenação de Almoxarifado

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71)3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes no presente Termo de Referência.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
- B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
- C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
- B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

- I - Sede específica do MPBA em Salvador:
- II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
- III - Outra - Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).
- B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.
- C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
04	24 meses	6 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

- A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:
- D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
 - JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
 - INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:
- E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

- A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

- **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens - **(escolher UMA opção)**:

- A - _____ DIAS.
- B - _____ MESES.
- C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido:

- 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

- A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
- B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
- C - OUTRO(S). Indicar:

- 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO**: **(escolher UMA opção)**

- A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- B - Assistência sediada no município:
- C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *on site*:

- E - Outra. Especificar:

- 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA** **(Se houver)**:

- A - NÃO SE APLICA.
- B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam

sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO): *

3.8.4.1 Moratória de **xxx% (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO (escolher UMA opção):

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.2 - 05 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: **(escolher UMA opção)**

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): **(escolha UMA opção)**

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: **(escolher UMA opção)**

A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da

apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) _____

A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - meses, contados a partir do dia _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (escolher UMA opção):

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa: .

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Disponer de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo

CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): [escolher UMA opção]

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]**

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:**

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354915
NOME DO SERVIDOR:	Eliana Lima Rodrigues dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Almoxarifado
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 <p>Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 21/03/2025 14:47:52-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser	Unidade	40	PDM: 24 - Régua Escritório	Régua Escritório Material: Plástico Comprimento: 30 CM Graduação:

	<p>impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca.</p> <p>O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO.</p> <p>Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>				<p>Centímetro/Milímetro</p> <p>Tipo Material: Flexível</p> <p>Cor: Incolor</p> <p>Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura 348240</p>
2	<p>BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	100	205 Borracha Apagadora Escrita	<p>Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 20 MM Cor: Azul E Vermelha Aplicação: Lápis E Caneta 293121</p>
3	<p>BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de - 1%, com 25 gramas com tolerância de ate - 9%.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	60	32 Cinta Elástica	<p>Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente CATMAT 401408</p>
4	<p>ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável.</p> <p>Embalagem: Contendo 800 ml.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeláveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do</p>	Unidade	120	715 Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	<p>Álcool etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Características Adicionais: Gel Concentração: 70% CATMAT 429225</p>

	produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;				
5	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável	Unidade	30	710 Ventilador	357785 Ventilador Tipo: Coluna Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m Material: Pás De Plástico Diâmetro: Mínimo De 50 CM Quantidade velocidade: 3 UN

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o PDM e o CATMAT, ambos com a descrição de cada.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de réqua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
- B - SIM. INDICAR OS ITENS:
- C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Trata-se de uma aquisição para atender as demandas dos diversos setores do MPBA afim de viabilizar rotinas internas conforme responsabilidades e atribuições de cada unidade demandante, considerando a média de consumo e solicitações pendentes de atendimento dos itens.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

- A - FORNECIMENTO IMEDIATO.
- B - FORNECIMENTO PARCELADO.
- C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:
- D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material faz-se necessárias para atender demandas da instituição como um todo, em sua rotina interna e no caso de ventiladores para atender espaços que são inviáveis a instalação de ar-condicionado.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores, visando atendimento de demandas dos mais diversos setores. A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações Acessórias, para além da entrega no MPBA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de .

(**X**) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
suprimentos@mpba.mp.br
- **Telefone para contato** Telefones: (71) 3103-0147 / 0148.
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(**X**) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(**X**) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no

primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

• **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

• **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 dia útil, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

• FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: **(escolher UMA opção)**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: **(escolher UMA opção)**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 L

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 10h às 15h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: **(escolher UMA opção)**

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: *Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71)3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): **(escolher UMA**

opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes no presente Termo de Referência.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:

- Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

() B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

() I -horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

(X) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
04	24 meses	6 meses

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:
- DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis

- Corridos
 B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis
 Corridos
 C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
 B - Assistência sediada no município:
 C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
 D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

- A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
 B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):

*

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse

coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: **(escolher UMA opção)**

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO **(escolher UMA opção)**:

B.1 - _____ HORAS. Contagem: - Escolher uma opção: Úteis

Corridos

B.2 - 05 DIAS. Contagem: - Escolher uma opção: Úteis

Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº

14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

() E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(X) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a

execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**
(X) A - INPC/IBGE.
() B - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**
- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)**

**() NÃO
ARP de 02 anos)**

() SIM (Limitado ao total de vigência da

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

**(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
(escolher UMA opção)_____**

A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - meses, contados a partir do dia _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

**() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
(escolher UMA opção)**

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da
(escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
(escolher UMA opção):**

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa: .

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	354915
NOME DO SERVIDOR:	Eliana Lima Rodrigues dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Almoxarifado
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	<p>RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	40	PDM: 24 - Régua Escritório	<p>Régua Escritório</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Comprimento : 30 CM</p> <p>Graduação: Centímetro/Milímetro</p> <p>Tipo Material: Flexível</p> <p>Cor: Incolor</p> <p>Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura</p> <p>348240</p>
2	<p>BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>	Unidade	100	205 Borracha Apagadora Escrita	<p>Borracha Apagadora Escrita</p> <p>Material: Borracha</p> <p>Comprimento : 50 MM</p> <p>Largura: 20 MM</p> <p>Cor: Azul E Vermelha</p> <p>Aplicação: Lápis E Caneta</p> <p>293121</p>
3	<p>BORRACHA, elástica, número 18.</p> <p>CAIXA: Contendo 30 unidades com</p>	Unidade	60	32 Cinta Elástica	<p>Cinta Elástica</p> <p>Material: Borracha</p>

	<p>tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO</p>				<p>Tamanho: 18</p> <p>Cor: Amarela</p> <p>Aplicação: Organização Material Expediente CATMAT 401408</p>
4	<p>ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeléveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;</p>	Unidade	120	715 Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	<p>Álcool etílico</p> <p>Limpeza De Ambientes</p> <p>Tipo: Etílico Hidratado</p> <p>Características Adicionais: Gel</p> <p>Concentração : 70%</p> <p>CATMAT 429225</p>
5	<p>VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável</p>	Unidade	30	710 Ventilador	<p>357785 Ventilador</p> <p>Tipo: Coluna</p> <p>Tensão Alimentação: 110/220 V</p> <p>Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m Material: Pás De Plástico Diâmetro:</p>

					Mínimo De 50 CM Quantidade velocidade: 3 UN
--	--	--	--	--	---

* Verificar
em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o PDM e o CATMAT, ambos com a descrição de cada.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Retorne-se o expediente com o Termo de Referência devidamente saneado.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/03/2025, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462890** e o código CRC **434F9B80**.



██████████ de março de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02345.0036173/2024-55
Dispensa de Licitação nº 065/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores**”, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s)”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail suprimentos@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **26 de março de 2025**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0147 / 0148**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Buscar

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023450036173202455
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	065/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores
Data da Publicação:	21/03/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909009530007448202515
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	063/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Conceição de Dias D´Avila, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	21/03/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909008960008050202595
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	067/2025

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços** informando que foi publicado em 21/03/2025 o Aviso da Dispensa de Licitação nº 065/2025 (doc 1462971) no Portal do MPBA (1463001), que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpba.mp.br).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exigiu:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpramos esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. *(grifo nosso)*

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosseiro", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/03/2025, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463003** e o código CRC **914CC8C0**.



PROPOSTA DE PREÇO- Nº 223-2025

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA,

NOME DA EMPRESA: RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 32.541.949/0001-95
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho,1773 – Sala 49 - Saboeiro, Salvador-BA- CEP: 41180-000
E-mail: rtcomercio4@gmail.com Telefone de Contato: (71) 3412-5846 / 71 9 9625-5055 / 71 9 9181-0597
Responsável Legal / CPF: Thaís Senna de Castro Luz, [REDACTED]
Dados bancários: BANCO DO BRASIL: [REDACTED]

OBJETO: CONFORME COTAÇÃO DE PREÇOS

	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	DELLO	40	R\$ 1,98	R\$ 79,20
2.	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	MERCUR	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
3.	BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	MAMUTH	60	R\$ 20,84	R\$ 1.250,40
4.	ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeláveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do emvasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas.	DERMSOFT	120	R\$ 16,64	R\$ 1.996,80
5.	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável	EOS	30	R\$ 518,00	R\$ 15.540,00
				VALOR TOTAL	R\$ 19.056,40

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: até 10 dias
Pagamento: EMPENHO
Frete: CIF

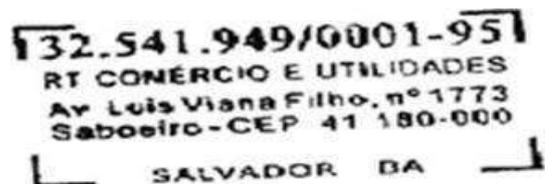
Salvador, Bahia 24 de março de 2025

Thaís Senna de Castro Luz

RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ °

32.541.949/0001-95

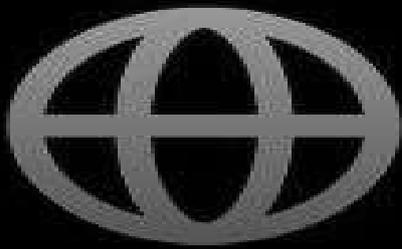
Thaís Senna de Castro Luz CPF °



RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.541.949/0001-95

Avenida Luís Viana Filho,1773 – Sala 49 - Saboeiro , Salvador-BA- CEP: 41180-000. Tel. (71)3412- 5846 / 71 9 9625-5055

E-mail: rtcomercio4@gmail.com



Ampla

ASSESSORIA & COMÉRCIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS		
CNPJ: 51.280.979/0001-30		
ENDEREÇO: Rua Gilberto Freire, quadra E, nº 11 B - Stella Maris		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: Bahia	CEP: 41.600-590
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 208.297.147	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 979.815/001-80	
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99933-5155	E-MAIL: assessoriaampla.licitacoes@gmail.com	
DADOS PARA PAGAMENTO		
[REDACTED]		

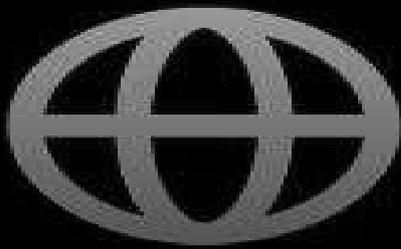
FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT Un	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. MARCA: MAXCRIL	40	3,90	156,00
02	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. MARCA: MERCUR	100	2,50	250,00
03	BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. MARCA: PREMIER	60	6,10	366,00
04	ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. MARCA: MEYOR'S	120	17,45	2.094,00
05	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável MARCA: EOS	30	448,00	13.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.306,00 (dezesesse mil, trezentos e seis reais)				

AMPLA ASSESSORIA E COMÉRCIO

CNPJ: 51.280.979/0001-30

Tel: (71) 9 9933-5155

assessoriaampla.licitacoes@gmail.com



Ampla

ASSESSORIA & COMÉRCIO

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, despesas comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.

Prazo de entrega: Até 20 dias

Validade da proposta: 15 dias cotados da presente data

Salvador, 24 de março de 2025.


Ampla Assessoria e Comércio – 51.280.979/0001-30

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Suprimentos
Contato: Srta. Clarissa
Objeto: Ventilador

Número: 119

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável Marca: VENTISOL Mod.: STEEL 50cm BI	30/Unid	298,75	8.962,50
Valor Total da Proposta R\$				8.962,50

• **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias corridos

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

Dados

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: danilo.comercial@yahoo.com

Maragogipe, 24 de março de 2025

DANILO COMERCIO E
SERVICOS
LIMITADA:

Assinado de forma digital por
DANILO COMERCIO E SERVICOS
LIMITADA:
Dados: 2025.03.24 17:47:00 -03'00'

Danilo Carvalho de Albuquerque de Jesus

(71) 99126-9114

danilo.comercial@yahoo.com

Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000



AO
MPBA- MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

Conforme solicitado, segue a cotação:

Item	Especificação	Quant	Preço Unit R\$	Preço Global R\$
01	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. MARCA: TILIBRA	40	4,80	192,00
02	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. MARCA: CIS	100	2,90	290,00
03	BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. MARCA: MAMUTH	60	7,20	432,00
04	ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. MARCA: PREMISSE	120	22,30	2.676,00
05	VENTILADOR, de coluna, com especificações mínimas: oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro; bivolt - 110/220 volts; grade protetora; controle de velocidade; coluna regulável MARCA: EOS	30	489,00	14.670,00
TOTAL GERAL				18,260,00

Declaramos:

- 1. Valor da proposta: (dezoito mil, duzentos e sessenta reais)**
2. Prazo de validade da proposta: 15 dias
3. Prazo de entrega do material: 20 dias
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: ASP COMÉRCIO

CNPJ: 44.201.617/0001-40

Endereço: 1ª Travessa Gildo Pistolato Nº 36, Itapoan, Salvador-BA CEP: 41610-140

Telefone: (71) 9999-7495

E-mail: asp.licitacoes2425@gmail.com

Salvador-BA, 24 de março de 2025.

Ariel dos Santos Pedra – Empresário - CPF:039.288.175-66

1ª TV. Gildo Pistolato, nº 36 A - 1º andar, Jardim Placaford- Salvador/BA
CNPJ: 44.201.617/0001-40



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoarifado,

Seguem os orçamentos 1464597, 1464610, 1465172 e 1464614 para validação.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/03/2025, às 08:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466460** e o código CRC **8460BF90**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços,

Retorne-se o presente expediente, informando que os orçamentos 1464597, 1464610, 1465172 e 1464614 atendem às especificações constantes no TR 1462842.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 27/03/2025, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1469604** e o código CRC **EF6BFF49**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Régua em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento	40	RT Comércio e Serviços Ltda.	32.541.949/0001-95	79,20	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	156,00	ASP Comércio	192,00				
2	Borracha bicolor (azul/vermelha)	100	RT Comércio e Serviços Ltda.	32.541.949/0001-95	190,00	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	250,00	ASP Comércio	290,00				
3	Borracha elástica, número 18. Embalagem: caixa contendo 30 unidades	60	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	51.280.979/0001-30	366,00	ASP Comércio	432,00	RT Comércio e Serviços Ltda.	1.250,40				

4	Álcool em gel 70%. Embalagem: refil contendo 800 ml.	120	RT Comércio e Serviços Ltda.	32.541.949/0001-95	1.996,80	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	2.094,00	ASP Comércio	2.676,00				
5	Ventilador de coluna	30	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	43.529.887/0001-12	8.962,50	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	13.440,00	ASP Comércio	14.670,00	RT Comércio e Serviços Ltda.	15.540,00		

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Os fornecedores foram selecionados a partir do catálogo existente no comprasnetba.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
(x) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
() C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

27/03/2025.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícul

Nome do Servidor:

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

a: 353.219	Clarissa Cumming Farani Fernandes	
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM		

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Régua em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento	40	RT Comércio e Serviços Ltda.	32.541.949/0001-95	79,20	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	156,00	ASP Comércio	192,00				
2	Borracha bicolor (azul/vermelha)	100	RT Comércio e Serviços Ltda.	32.541.949/0001-95	190,00	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	250,00	ASP Comércio	290,00				
3	Borracha elástica, número 18. Embalagem: caixa contendo 30 unidades	60	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	51.280.979/0001-30	366,00	ASP Comércio	432,00	RT Comércio e Serviços Ltda.	1.250,40				
4	Álcool em gel 70%. Embalagem: refil contendo 800 ml.	120	RT Comércio e Serviços Ltda.	32.541.949/0001-95	1.996,80	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	2.094,00	ASP Comércio	2.676,00				

5	Ventilador de coluna	30	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	43.529.887/0001-12	8.962,50	51.280.979 Claudia Alvares dos Santos	13.440,00	ASP Comércio	14.670,00	RT Comércio e Serviços Ltda.	15.540,00		
---	----------------------	----	----------------------------------	--------------------	----------	--	-----------	--------------	-----------	------------------------------	-----------	--	--

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Os fornecedores foram selecionados a partir do catálogo existente no comprasnetba.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
(x) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
() C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

27/03/2025.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 353.219
Nome do Servidor: Clarissa Cumming Farani Fernandes

Unidade Administrativa:
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES
Data: 27/03/2025 15:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
32.541.949/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2019

NOME EMPRESARIAL
RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RT COMERCIO E UTILIDADES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(71) 9625-5055/ (71) 3412-5846

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 12:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.541.949/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RT COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO [REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE (71) 9625-5055/ (71) 3412-5846
-----------------------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **12:25:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CGA: 673.283/001-07

CNPJ: 32.541.949/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Edgard Santos, 001773, EDIF E.P. SHOPPING SALA 23 - SABOEIRO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	4713-0/02	15/12/2020
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	10/04/2019
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	07/03/2019
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	07/03/2019
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	07/03/2019
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	07/03/2019
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	07/03/2019
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	07/03/2019
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	07/03/2019
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	10/04/2019
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	10/04/2019
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	15/12/2020
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762-8/00	15/12/2020
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	15/12/2020
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	15/12/2020
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	15/12/2020
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	15/12/2020
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	19/12/2022
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	19/12/2022
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	19/12/2022
Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	2542-0/00	19/12/2022
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	19/12/2022
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	19/12/2022
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	19/12/2022
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4661-3/00	19/12/2022
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	19/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CGA: 673.283/001-07

CNPJ: 32.541.949/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Edgard Santos, 001773, EDIF E.P. SHOPPING SALA 23 - SABOEIRO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	19/12/2022
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	19/12/2022
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	19/12/2022
Impressão de material para uso publicitário	1813-0/01	27/09/2023
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03	07/10/2024
Toalheiros	9601-7/03	07/10/2024
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	07/10/2024

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja, Oficina de Reparação

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 422157 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/2019

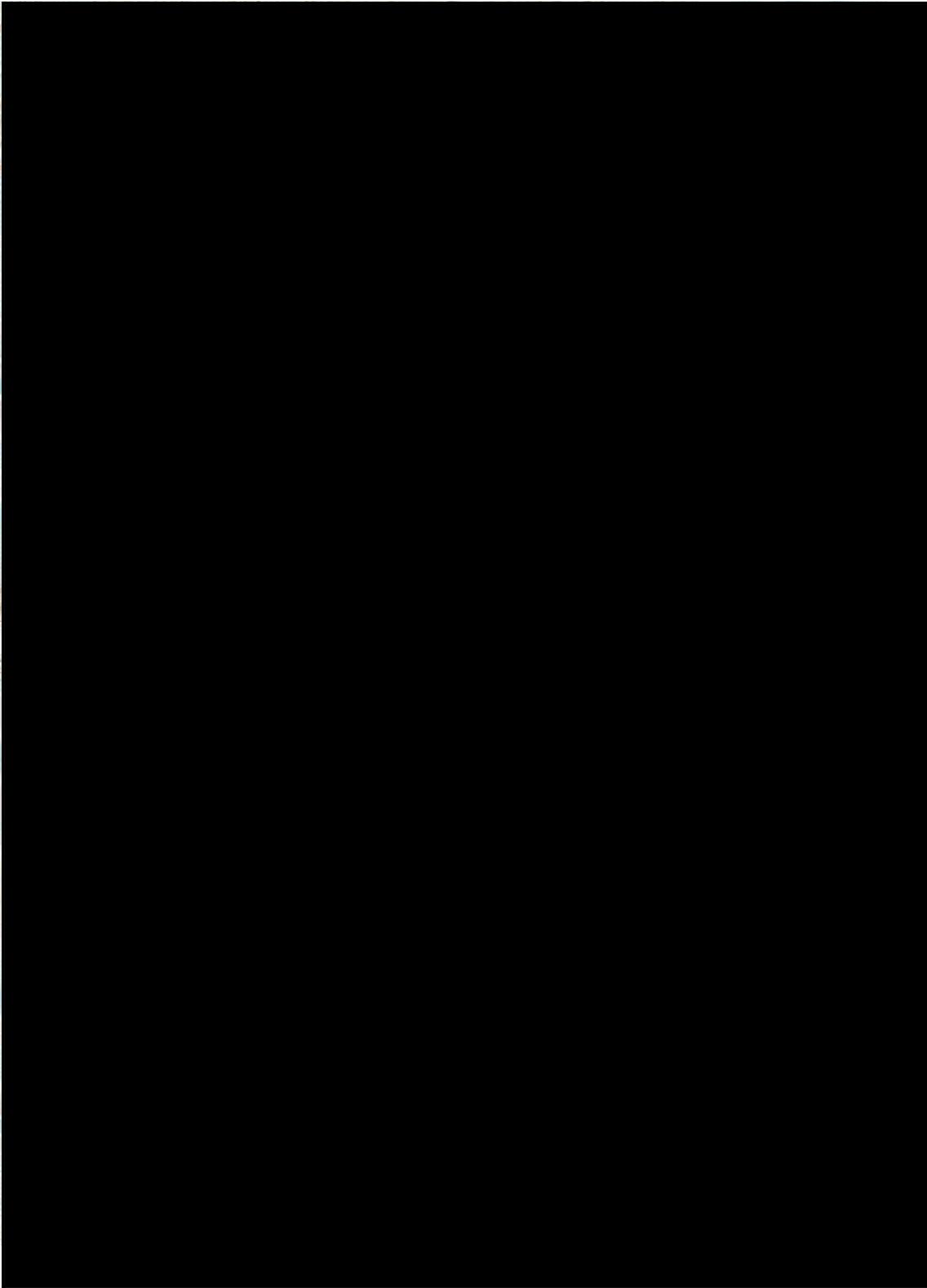
DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : B5326835CB2FF2E5C88617B439F298C9

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



24/08/2021

Banco Itaú S/A

Nome: RT COMERCIO VAREJISTA DE ELETR

24/08/2021 às 09:54:28h

Saldo resumido

Saldo (R\$)

Descrição

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 06 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RT
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 32.541.949/0001-95**



THAIS SENNA DE CASTRO LUZ, BRASILEIRA, [REDACTED]

[REDACTED], sob **NIRE n.º** [REDACTED], com sede Avenida Luís Viana Filho, 001773, Edif. E.P. Shopping, Sala 23, Saboeiro Salvador-Bahia, CEP 41180000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 32.541.949/0001-95**, delibera ajustar a presente **alteração contratual e consolidação**, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS E EM POTES,

Req: 81400001670643

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561617 em 07/10/2024

Protocolo 247611050 de 03/10/2024

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155940067260565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 06 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RT
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 32.541.949/0001-95**



COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TOALHEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CNAE FISCAL

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Req: 81400001670643

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561617 em 07/10/2024

Protocolo 247611050 de 03/10/2024

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155940067260565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 06 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RT
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 32.541.949/0001-95**



4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9601-7/03 - toalheiros

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

THAIS SENNA DE CASTRO LUZ, [REDACTED]

[REDACTED], sob NIRE n.º [REDACTED], com sede Avenida Luís Viana Filho, 001773, Edif. E.P. Shopping, Sala 23, Saboeiro Salvador-Bahia, CEP 41180000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **32.541.949/0001-95**, delibera a presente **consolidação**, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na AVENIDA [REDACTED], podendo instalar e manter filiais em qualquer localidade do país.

Req: 81400001670643

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2024

Certifico o Registro sob o n.º 98561617 em 07/10/2024

Protocolo 247611050 de 03/10/2024

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155940067260565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 06 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RT
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 32.541.949/0001-95**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

O Objeto social é:

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA
DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS
PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES
E PECAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE
EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS
SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO INSTALACAO E MANUTENCAO
ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO FABRICACAO DE ARTIGOS
DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA
EVENTOS E RECEPCOES BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS,
MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS E EM POTES, COMERCIO
VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TOALHEIROS, COMERCIO
VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CNAE FISCAL

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

Req: 81400001670643

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561617 em 07/10/2024

Protocolo 247611050 de 03/10/2024

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155940067260565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 06 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RT
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 32.541.949/0001-95**



4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9601-7/03 - toalheiros

Req: 81400001670643

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561617 em 07/10/2024

Protocolo 247611050 de 03/10/2024

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155940067260565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 06 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RT
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.541.949/0001-95**



CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim:

NOME	QUOTAS	VALOR
THAIS SENNA DE CASTRO LUZ	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO

A sociedade iniciou as suas atividades em 23/01/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá *ISOLADAMENTE* a única sócia **THAIS SENNA DE CASTRO LUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

A sócia receberá um "pró-labore" mensal, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA - MORTE OU AFASTAMENTO DO TITULAR

No caso de morte, interdição, falência ou insolvência da sócia, a sociedade não será dissolvida, continuando com os herdeiros do sócio falecido, interdito, falido ou insolvente. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível, assim, a continuação do empreendimento com os herdeiros da sócia falecido, interdito, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e serão pagos aos legítimos herdeiros com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81400001670643

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561617 em 07/10/2024

Protocolo 247611050 de 03/10/2024

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155940067260565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 06 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RT
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 32.541.949/0001-95**



CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

A administradora **THAIS SENNA DE CASTRO LUZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital social e responde, solidariamente e subsidiariamente, pela sua integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR-BAHIA**.

E, assim, assina o presente instrumento de igual teor e forma, para que produza um só efeito, devendo após a assinatura, a via deverá ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais e necessários.

SALVADOR-BAHIA, 27 de setembro de 2024.

THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

Req: 81400001670643

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561617 em 07/10/2024

Protocolo 247611050 de 03/10/2024

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155940067260565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	247611050 - 03/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

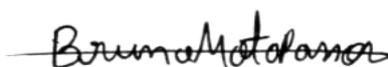
NIRE [REDACTED]
CNPJ 32.541.949/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98561617 DE 07/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 07/10/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98561617

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] - THAIS SENNA DE CASTRO LUZ - Assinado em 03/10/2024 às 14:55:06



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.541.949/0001-95
Razão Social: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU
MAGAZINES**

Endereço:

**AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 001773 - EDIF E.P. SHOPPING SALA 23 - SABOEIRO -
41.180-000 - Salvador / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 32.541.949/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Thaís Senna de Castro Luz, portador(a)

[REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 28 de março de 2025.

RT COMERCIO
E SERVICOS
LTDA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por RT
COMERCIO E SERVICOS
LTDA: [REDACTED]
Dados: 2025.03.28
14:04:28 -03'00'

.....
Thaís Senna de Castro Luz

[REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – sediada à Avenida [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], inscrita no CNPJ/CPF sob o número: **32.541.949/0001-95**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para fornecimento dos itens (régua, borracha bicolor e álcool em gel) para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 28 de março de 2025.

RT COMERCIO E
SERVICOS
LTDA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por RT COMERCIO E
SERVICOS
LTDA: [REDACTED]
Dados: 2025.03.28 14:03:42
-03'00'

ASSINATURA DO DECLARANTE

Thaís Senna de Castro Luz

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / SÓCIO PROPRIETÁRIO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.541.949/0001-95 DUNS®: 920566581
Razão Social: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RT COMERCIO E UTILIDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 25/03/2025 08:39

1 de 1

CPF: 008.XXX.XXX-05 Nome: CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Ass: _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251650733**

RAZÃO SOCIAL	
RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
154.953.157	32.541.949/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.541.949/0001-95

Endereço: [REDACTED] - CEP:
41180000 - EDIF E.P. SHOPPING SALA 23

Número da Certidão: 2248474

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:51:00 horas do dia 25/03/2025.

Válida até dia 23/06/2025.

Código de controle da certidão: **7902.43F3.82EF.3F89.B85F.16DC.252A.AD86**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.280.979/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO [REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
--------------------------	------------	------------

[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
------------	------------	------------	------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDA]	TELEFONE (71) 9207-5553
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2023
------------------------------------	---

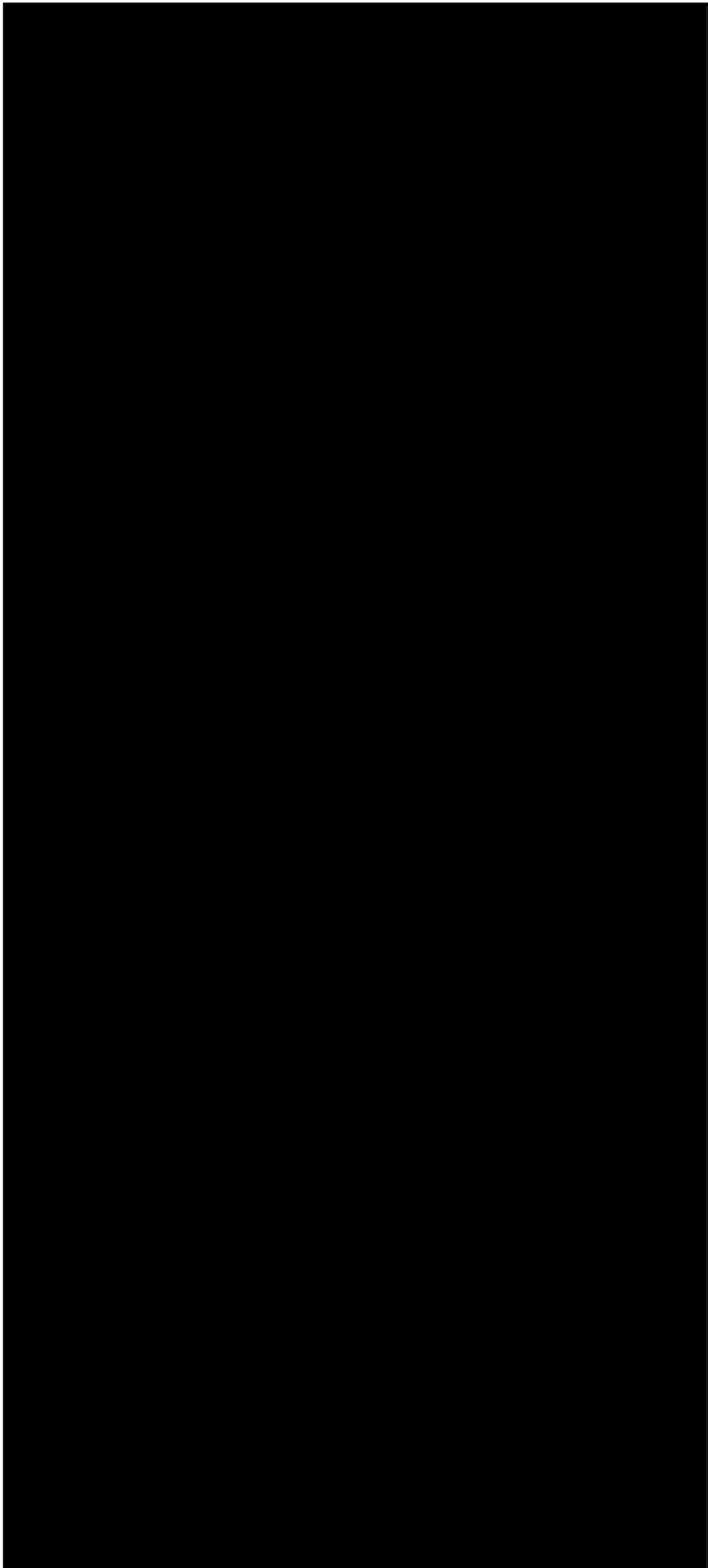
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **10:21:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ampla Assessoria e Comercio



Acessar outra conta

Notificações 4 >

Me ajuda >

Editar dados do Perfil >

Modo Rua >

Segurança >

Open Finance >

Configurar chaves Pix >



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.280.979/0001-30
Razão Social: 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS

Atividade Econômica Principal:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 28/03/2025 14:38

1 de 1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS

CPF

[REDACTED]

CNPJ

51.280.979/0001-30

Data de Abertura

03/07/2023

Nome Empresarial

51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/07/2023

Endereço

[REDACTED]

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/07/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de produtos de limpeza

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ampla

ASSESSORIA & COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A empresa Ampla Assessoria e Comércio, inscrita no CNPJ 51.280.979/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Cláudia Álvares dos Santos, [REDACTED]

[REDACTED] **DECLARA**, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho

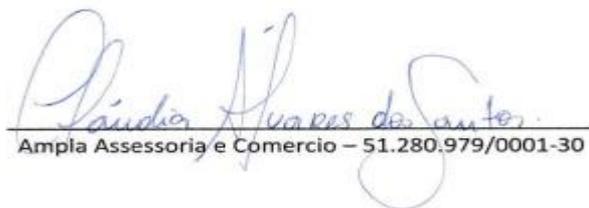
Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Fornecimento de Material de Escritório

decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou

indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 28 de março de 2025.


Ampla Assessoria e Comercio – 51.280.979/0001-30

AMPLA ASSESSORIA E COMÉRCIO

CNPJ: 51.280.979/0001-30

Tel: (71) 9 9933-5155

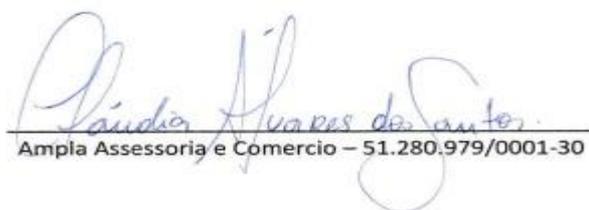


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa Ampla Assessoria e Comércio, inscrita no CNPJ 51.280.979/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Cláudia Álvares dos Santos, [REDACTED]

[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 28 de março de 2025.


Ampla Assessoria e Comercio – 51.280.979/0001-30



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.280.979/0001-30
Razão Social: 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025

Emitido em: 25/03/2025 08:40

1 de 1

CPF: 008.XXX.XXX-05 Nome: CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Ass: _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251650754**

RAZÃO SOCIAL	
51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
208.297.147	51.280.979/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS
CNPJ: 51.280.979/0001-30
Endereço: [REDACTED] - CEP:
41600590 - QUADRA E

Número da Certidão: 2248480

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:51:56 horas do dia 25/03/2025.

Válida até dia 23/06/2025.

Código de controle da certidão: **13F5.0F7A.4CCD.A67A.2A96.FEEB.64BB.7CA5**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAN BAHIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
[REDAZIDA]	TELEFONE (71) 9126-9114	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **11:16:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de outros artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]

[REDAZIDA]	TELEFONE (71) 9126-9114
------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 11:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
------------	------------	------------

[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
------------	------------	------------	------------

[REDAZIDA]	TELEFONE (71) 9126-9114
------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **11:16:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
LARGO DA MATRIZ, 21 - CENTRO
MARAGOJIPE - BA - CEP: 44420-000

Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

NOME FANTASIA

DAN BAHIA

ENDEREÇO

RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO 9A CAJA - MARAGOJIPE - BA

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

47.53-9-00

CAD. ECONÓMICO

00300107

CPF/CNPJ

43.529.887/0001-12

RESTRIÇÕES

COLOCAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL PARA FINS DA FISCALIZAÇÃO.

DATA EMISSÃO

13/01/2025

VALIDADE

31/12/2025

Lea Lacerda de Jesus
Assistente Tributário
Departamento de Tributos
Matrícula 1271

ISA

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2025 14:51:07 que o documento de hash (SHA-256)
098d90a135fa78a821b524232651d9bd9a929b03bc84f005db45cfc080d3444e foi validado em 13/01/2025 14:47:30 através da transação blockchain
0xc9f7e7b9e6cd2a490d24fa9f74281203d0bf8f9f1b6022cb6db3b0cfe4262222 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251040)



Dautin Blockchain

Rua [REDACTED]

[REDACTED]

(47) 3514-7599 | [REDACTED]

www.dautin.com | [REDACTED]



Prova de Autenticidade válida até 13/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **098d90a135fa78a821b524232651d9bd9a929b03bc84f005db45cfc080d3444e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251040** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará - DAN BAHIA 2025**", cujo assunto é descrito como "**Alvará - DAN BAHIA 2025**", faz prova de que em **13/01/2025 14:47:19**, o responsável **T A Weber (26.113.297/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de T A Weber a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2025 14:51:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9f7e7b9e6cd2a490d24fa9f74281203d0bf8f9f1b6022cb6db3b0cfe4262222**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

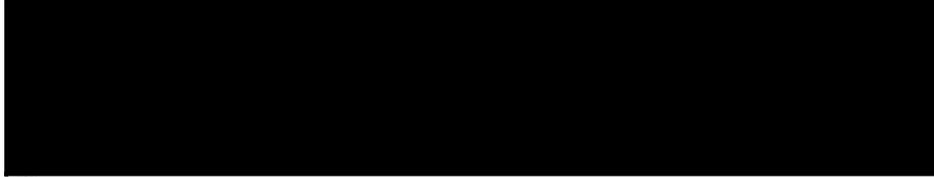




**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS,



Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** e nome fantasia **DAN BAHIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, 9, :A, CAJA, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE

14

Digitizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE** [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

agropecuário; partes e peças.
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

3 *M*

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HRRAX6AdiFqkMOzba&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

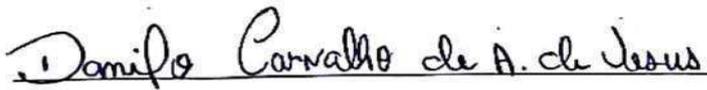
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MARAGOGIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

MARAGOGIPE - BA , 14 de setembro de 2021.



DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6AdLfgkWOzba&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

Eu, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 037028/O-2, expedida em 09/08/2013, inscrito no CPF nº [REDACTED],

DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Referente a Contrato por transformação da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, com sede na RUA [REDACTED], representado pelo sócio **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS** [REDACTED]

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. CAPA DO PROCESSO (1 PAGINA)
2. CONTRATO SOCIAL (4 PAGINAS)
3. DBE (1 PAGINA)
4. VIABILIDADE (4 PAGINAS)
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (1 PAGINA)
6. CNH DO SÓCIO DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS (1 PAGINA)

Data: 14 / 09 / 2021

ASSINATURA



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX6AdLfqkN0zba&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmhCFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
PROTOCOLO	217943799 - 14/09/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

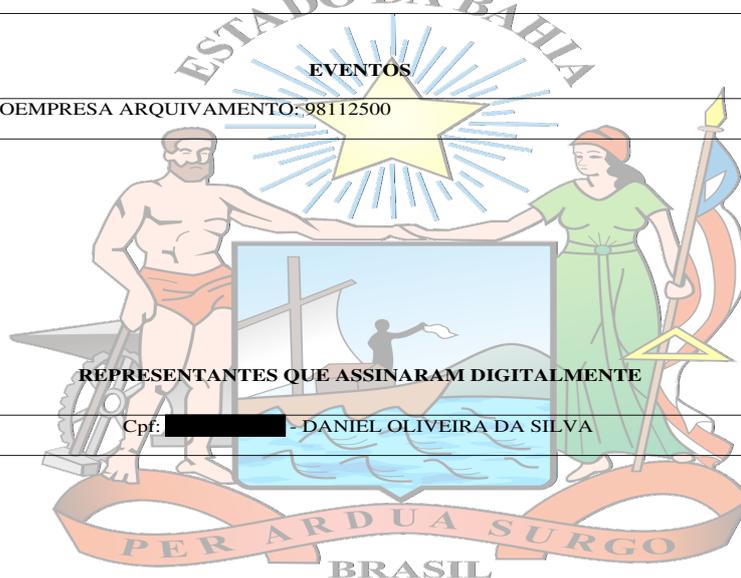
NIRE [REDACTED]
CNPJ 43.529.887/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO [REDACTED] DE 15/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 15/09/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98112500

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] - DANIEL OLIVEIRA DA SILVA



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Data
43.529.887/0001-12	297564049	29/09/2021

Ficha-Proposta Abertura de Conta(s) de Depósitos - Pessoa Jurídica
00002775 - Conta Fácil PJ

Declarações**Cliente**

Declaro(amos), para os devidos fins e sob as penas da Lei, que são verdadeiras as informações por mim(nós) prestadas e constantes desta Ficha-Proposta, e que recebi(emos) um exemplar deste Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Jurídica e do Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica ("Regulamento"), contendo as Condições Gerais para a manutenção da conta.

Gerente

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos documentos originais de identidade, CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações apresentadas.

SALVADOR, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Local e Data

Cliente

Gerente Autorizante/Gerente Plataforma PJ

Razão Social/Nome Empresarial Completo (Sem Abreviações)

DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Contrato de Conta(s) de Depósitos

1 - O **Proponente**, por seu(s) representante(s) legal(is), procurador(es), preposto(s) ou administrador(es), ("Representante(s)"), identificado(s) nesta Ficha-Proposta, manifestou a intenção de proceder à abertura de conta(s) de depósito, na(s) modalidade(s) escolhida(s), junto à agência do **Banco Bradesco S.A.** (a seguir designado "**Bradesco**"), também indicada nesta Ficha-Proposta, com a finalidade de depositar, transferir e, por qualquer modo usual, movimentar livremente valores provenientes de diferentes fontes lícitas, observadas as leis e normativos vigentes, bem como o "Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica" ("Regulamento"), cuja respectiva cópia é devidamente entregue ao(s) representante(s) do **Proponente** neste ato, tendo sido lido, compreendido e aceito, razão pela qual, após a aprovação da abertura da(s) referida(s) conta(s) pelo **Bradesco**, terá força de contrato entre as partes que assinam esta Ficha-Proposta, sendo certo, ainda, que o mencionado Regulamento encontra-se registrado sob o nº 00217739, junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de OSASCO (SP), em 25/09/2018. Adicionalmente, as partes reconhecem que a presente Ficha-Proposta, o Regulamento e o Termo de Adesão a Produtos e Serviços ("Termo de Adesão") são considerados instrumentos contratuais únicos para todos os fins e efeitos de direito e denominados conjuntamente como o Contrato de Prestação de Serviços e Conta de Depósitos ("Contrato de Conta(s) de Depósitos"). Foram também transmitidas ao(s) **Proponente(s)** informações prévias a respeito:

- das características da(s) modalidade(s) da(s) Conta(s) de Depósitos escolhida(s) e as regras básicas de seu funcionamento, mencionadas no Regulamento;
- das exigências para a sua abertura e manutenção;
- dos diferentes modos de movimentação mediante saques, transferências e outras transações disponíveis;



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.529.887/0001-12
Razão Social: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/03/2025 16:15

1 de 1



Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2023
Data: 15/08/2023 às 08h30min
Objeto: Aquisição de Material para Forro.

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

A Empresa **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.529.887/0001-12**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Daniilo Carvalho de [REDACTED]** **DECLARA**, sob as penas da lei, pena, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, e aos artigos 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui, não possui, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Maragogipe, 27 de março de 2025

DANILO COMERCIO E
SERVICOS
LIMITADA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANILO COMERCIO E SERVICOS
LIMITADA: [REDACTED]
Dados: 2025.03.27 16:30:51 -03'00'

Daniilo Carv [REDACTED] ue de Jesus



Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2023
Data: 15/08/2023 às 08h30min
Objeto: Aquisição de Material para Forro.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A Empresa **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.529.887/0001-12**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Daniilo Carvalho de Jesus**, **DECLARA**, para fins de cumprimento disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Atenciosamente,

Maragogipe, 27 de março de 2025

DANILO COMERCIO E
SERVICOS
LIMITADA

Assinado de forma digital por
DANILO COMERCIO E SERVICOS
LIMITADA
Dados: 2025.03.27 16:31:09 -03'00'

Daniilo Carvalho de Jesus



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.529.887/0001-12
Razão Social: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
Nome Fantasia: DAN BAHIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/04/2023 (*)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251650778**

RAZÃO SOCIAL	
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
185.101.392	43.529.887/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Maragogipe
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

RUA [REDACTED]

CNPJ: 13.784.384/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000001/2025.E

Nome/Razão Social: **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

Nome Fantasia: **DAN BAHIA**

Inscrição Municipal: [REDACTED]

CPF/CNPJ: **43.529.887/0001-12**

Endereço [REDACTED]

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/04/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160010458570000015196090000001202501079**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://maragogipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/03/2025 às 08:53:17

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:43

Para NADSON CIRQUEIRA <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:41

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:40

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:39

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:38

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:37

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:36

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:35

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:34

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:32

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:31

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:31

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:29

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:29

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:28

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:27

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:25

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:25

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 13/03/2025 08:24

Para giramundo livraria e papelaria ltda. giramundo <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almoxarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qua, 12/03/2025 10:37

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almoxarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qua, 12/03/2025 10:35

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:59

Para EQUILIBRIO COMERCIO <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:58

Para Medlife Compras <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:57

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:56

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:54

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:52

Para BERNADINO MORAIS <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:50

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 11/03/2025 10:48

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 10/03/2025 14:34

Para Administrativo/Financeiro A Lojinha <[REDACTED]>; suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 10/03/2025 11:41

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; suprimentos

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 06/03/2025 08:53

Para DAN BAHIA <[REDACTED]>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148



ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 14/03/2025 08:46

Para lucidatafaturamento@gmail.com <lucidatafaturamento@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148



Re: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De **Goold Goold <gooldegooldcomercial@gmail.com>**

Data Sex, 14/03/2025 11:33

Para Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

1 anexo (557 KB)

MINISTERIO PUBLICO 14-03.pdf;

bom dia

Segue o anexo da cotação solicitada.

Em sex., 14 de mar. de 2025 às 10:18, Clarissa Cumming Farani Fernandes

<clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148**

--

Atenciosamente,

GOOLD E GOOLD COMERCIAL DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA

CNPJ 08.737.237/0001-61

Rua da palestina,50 box 03 Uruguai

CEP: 40450 - 570 Salvador/Bahia

Tel. (71) 4103-0395 / 98679 - 4733 zap



RE: Dispensa de licitação material Almoxarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 17/03/2025 09:03

Para RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Acusamos recebimento,

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

De: RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 14 de março de 2025 11:09

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Dispensa de licitação material Almoxarifado.

Prezada, bom dia!

Segue nossa proposta e prospecto. Por gentileza acusar recebimento.

Caso tenha dúvidas, não hesite entrar em contato, estamos a disposição.

Atenciosamente

RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.541.949 0001-95

(71) 3412-5846

(71) 9 9625-5055 **WhatsApp**

Em qui., 6 de mar. de 2025 às 11:13, Clarissa Cumming Farani Fernandes

<clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148



ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 14/03/2025 09:21

Para alessandra@centralpapeleria.com.br <alessandra@centralpapeleria.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148



ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 14/03/2025 08:48

Para vendasonlinemaskatesr@gmail.com <vendasonlinemaskatesr@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148



ENC: Dispensa de licitação material Almojarifado.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qua, 19/03/2025 16:10

Para Ampla Assessoria <assessoriaampla.licitacoes@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (899 KB)

TR MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..docx; COTAÇÃO MATERIAIS ALMOXARIFADO..pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 05 dias.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0148



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa,

Encaminhe-se o presente expediente para a prestação das informações orçamentárias.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/03/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470225** e o código CRC **9355C7DB**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência / 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000 - Material de consumo
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.594,50 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30.000	R\$ 809.138,00	R\$ 11.594,50	1,43%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

- Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- Recursos Oriundos de Convênio Federal.
- * É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.495	Nome Completo: Mariana Costa de Abreu	Cargo/Função: Ass.Tec. Adm
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 31/03/2025, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1472648** e o código CRC **29AA66AF**.

19.09.02345.0036173/2024-55

1472648v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2000

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.557,00	1.063.081,00	1.014.217,00	948.486,00	4.128.443,00
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.316,00	86.114,00	85.912,00	85.912,00	513.684,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	603.900,00	0,00	0,00	186.962,00	186.962,00	156.533,50	156.533,50	809.138,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	49.886,64	49.886,64	3.286.000,00
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	246.096,98	245.364,60	155.706,17	155.574,80	953.903,02
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	28.679.000,00	0,00	0,00	28.679.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.243.222,30	5.243.222,30	150.991,42	150.991,42	23.435.777,70
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	9.020.000,00	0,00	0,00	9.020.000,00	0,00	2.504.594,00	0,00	0,00	1.838.228,22	1.823.606,25	1.072.052,78	1.056.333,28	4.677.177,78
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,98	77,98	77,98	54,53	922,02
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	94.922,31	93.354,31	93.354,31	93.272,31	405.077,69



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.103,88	80.019,88	72.840,88	68.830,88	569.896,12
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	346,80	346,80	346,80	346,80	653,20
Região	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
PAOE	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
Programa	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
UO	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
Orgão	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
Geral	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	8.961.833,47	8.936.149,12	2.851.919,48	2.766.222,16	39.130.672,53

Anexo PLAN 60 (1472677) SEI 19.09.02345.0036173/2024-55 / pg. 289



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Régua Escritório	24	R\$ 62.725,59	R\$ 79,20
Borracha Apagadora Escrita	205	R\$ 62.725,59	R\$ 190,00
Borracha Cinta Elástica	32	R\$ 62.725,59	R\$ 366,00
Álcool Etilico Limpeza de Ambientes	715	R\$ 62.725,59	R\$ 1.996,80
Ventilador de Coluna	710	R\$ 62.725,59	R\$ 8.962,50

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Mario Augusto Maia Guimarães Miranda	352.797
FISCAL ADMINISTRATIVO	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
SUPLENTE	Joylton Cardoso Oliveira	352.094
FISCAL TÉCNICO	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
SUPLENTE	Joylton Cardoso Oliveira	352.094

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: DADM	Cargo/Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 03/04/2025, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477437** e o código CRC **275A5216**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoarifado e à Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se para ciência e manifestação, no prazo de 01 (um) dia útil, quanto a designação para gestor, fiscal e suplente dos servidores Mario Augusto, Eliana Lima e Joylton Cardoso, respectivamente, para a pretensa aquisição.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 03/04/2025, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1478320** e o código CRC **4A8C3FDF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência quanto a indicação suplente de fiscalização do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Joylton Cardoso de Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 03/04/2025, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1480474** e o código CRC **30253DA5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 04/04/2025, às 08:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1480673** e o código CRC **347DFD23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente de acordo



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/04/2025, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1480768** e o código CRC **7CF7E1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/CEACC,

Seguindo o fluxo procedimental, encaminhe-se o expediente para análise após ciência dos servidores designados para gestor, fiscal e suplente da pretensa contratação.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 04/04/2025, às 10:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1480937** e o código CRC **CE93FA3C**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.541.949/0001-95
Razão Social: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU
MAGAZINES**

Endereço:

**AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 001773 - EDIF E.P. SHOPPING SALA 23 - SABOEIRO -
[REDACTED] - Salvador / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/04/2025 10:18

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.541.949/0001-95 DUNS®: 920566581
Razão Social: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RT COMERCIO E UTILIDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 10/04/2025 10:18

1 de 1

CPF: 050.XXX.XXX-51 Nome: THALITA BRITO CALDAS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 10:19:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.541.949/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAIS SENNA DE CASTRO LUZ**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:56 do dia 10/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LH1J100425101956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F7.C599.4A8B.5225 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/04/2025 10:20:48

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 32541949000195

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.280.979/0001-30
Razão Social: 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS

Atividade Econômica Principal:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/04/2025 10:38

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.280.979/0001-30
Razão Social: 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025 (*)

Emitido em: 10/04/2025 10:39

CPF: 050.XXX.XXX-51 Nome: THALITA BRITO CALDAS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 10:40:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS**
CNPJ: **51.280.979/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:14 do dia 10/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2CXF100425104114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F7.CB17.2EE7.E631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/04/2025 10:44:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 51280979000130

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.529.887/0001-12
Razão Social: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/04/2025 10:07

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.529.887/0001-12
Razão Social: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
Nome Fantasia: DAN BAHIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/04/2023 (*)

Emitido em: 10/04/2025 10:07

CPF: 050.XXX.XXX-51 Nome: THALITA BRITO CALDAS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

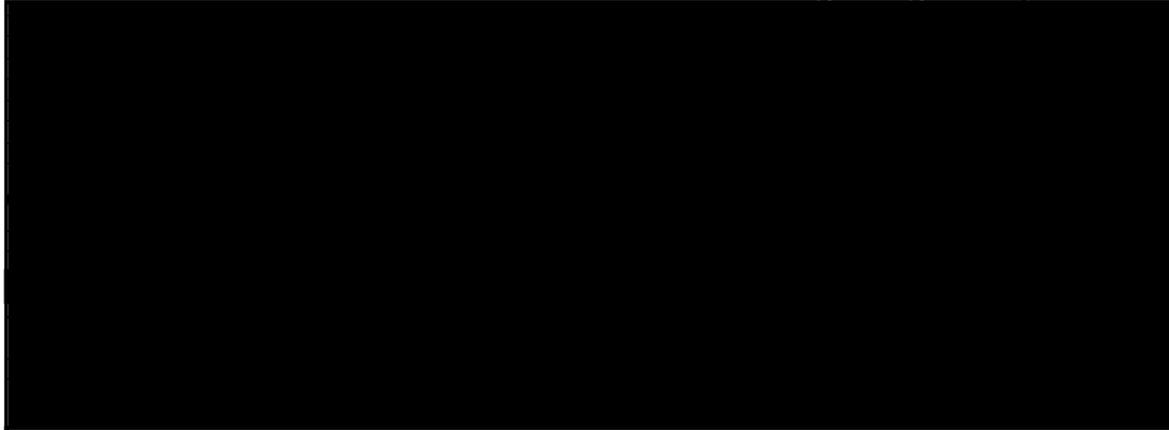
Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.529.887/0001-12
Razão Social: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
Nome Fantasia: DAN BAHIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 10:11:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**
CNPJ: **43.529.887/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:37 do dia 10/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: H4DQ100425101137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F7.C3B4.A2D5.2740 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/04/2025 10:12:38

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 43529887000112

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista das empresas a serem contratadas, **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 32.541.949/0001-95 (itens **01,02 e 04**), **51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS**, CNPJ nº 51.280.979/0001-30 (item **03**) e **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ nº 43.529.887/0001-12 (item **05**), **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios conforme documento anexo (doc 1488707,1488761 e 1488678).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/04/2025, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488932** e o código CRC **80B1F149**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **065/2024**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para **à aquisição dos seguintes itens: régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel etílico 70% e ventiladores.**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1432835) e no Termo de Referência (doc 1432101).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, as propostas mais vantajosas para a Instituição são as das empresas:

RT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.541.949/0001-95 (itens **01,02 e 04**), no valor de **R\$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais)**, conforme proposta 1464597;

51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS, CNPJ nº 51.280.979/0001-30 (item **03**), no valor de **R \$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)**, conforme proposta 1464610 e

DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, CNPJ nº 43.529.887/0001-12 (item **05**), no valor de **R\$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta 1465172.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1465172.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1472648).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se

a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/04/2025, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 11/04/2025, às 16:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488874** e o código CRC **EFED7348**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. [1488874](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **065/2024**, em favor das empresas: **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 32.541.949/0001-95 (itens **01,02 e 04**), no valor de **R\$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais)**, conforme proposta (doc. 1464597); **51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS**, CNPJ nº 51.280.979/0001-30 (item **03**), no valor de **R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)**, conforme proposta (doc. 1464610) e **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ nº 43.529.887/0001-12 (item **05**), no valor de **R\$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta doc.1465172), para **aquisição dos seguintes itens: régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel etílico 70% e ventiladores.**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1432835) e no Termo de Referência (doc 1432101).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 188/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/04/2025, às 18:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1493677** e o código CRC **BD73141E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0036173/2024-55, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 065/2025, relativo à aquisição de régua, borracha elástica, borracha bicolor, álcool, em gel, etílico 70% e ventiladores.

GESTOR DO CONTRATO: Mario Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 e Joylton Cardoso Oliveira, matrícula 352.094 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 e Joylton Cardoso Oliveira, matrícula 352.094 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/04/2025, às 07:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1506362** e o código CRC **7F1333EF**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 74/2025

Última atualização 30/04/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000099/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição dos seguintes itens: régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel etílico 70% e ventiladores.

Informação complementar:

UG: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa -DL ° 065/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.594,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.594,50

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ▾

Descrição ▾

Quantidade ▾

Valor unitário estimado ▾

1	Régua Escritório material: plástico, comprimento: 30, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: flexível, cor: incolor, características adicionais: 2,6 cm de largura	40	R\$ 1,98
2	Borracha Apagadora Escrita material: borracha, comprimento: 50, largura: 20, cor: azul e vermelha, aplicação: lápis e caneta	100	R\$ 1,90
3	Cinta Elástica material: borracha, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	60	R\$ 6,10
4	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	120	R\$ 16,64
5	Ventilador tipo: coluna, tensão alimentação: 110/220, características adicionais: grade metálica removível, cabo de força mínimo 2m, material: pás de plástico, diâmetro: mínimo de 50, quantidade velocidade: 3	30	R\$ 298,75

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de Licitação nº 065/2025

FORNECEDORES SANCIONADOS

Ver

Editar

Rastrear

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Enviado por thalita.caldas em qua, 30/04/2025 - 11:51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

19.09.02345.0036173/2024-55

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo:

Dispensa de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

Data:

quarta-feira, Abril 30, 2025 - 11:45

CONCORRÊNCIA

Objeto:

Aquisição dos seguintes itens: régua, borracha bicolor, borracha elástica, álcool em gel etílico 70% e ventiladores.

CONCURSO

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES**Informações gerais:****Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0003 - Diretoria Administrativa**Data da Publicação do Aviso:** 21/03/2025**Link da Publicação no PNCP - Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/99>**Arquivos:** [Aviso de Dispensa de Licitação](#) [Autorização](#)

2 leituras

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 065/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 30/04/2025, às 13:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511526** e o código CRC **7CAE963D**.